LEI N.º 999

De 19 de setembro de 2022.

Denomina de Arraiá Paulo Adroaldo – Dró os festejos juninos do Distrito de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º Fica denominado de Arraiá Paulo Adroaldo - Dró os festejos juninos dos dias 22, 23 e 24 de Junho, promovidos pelo Município na sede do Distrito de Salgadália.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 19 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO PASSOS DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal